

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviço de interpretação em Língua Brasileira de Sinais

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para atuação em 210 apresentações artísticas do projeto *Fluxo SP – Expressões em Movimento*, com o objetivo de promover a acessibilidade comunicacional e a inclusão de pessoas surdas.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

A prestação de serviço compreenderá:

- a) Interpretação simultânea em LIBRAS durante apresentações artísticas (teatro, música, dança, etc.), presencial e ao vivo, realizadas em equipamentos culturais diversos da cidade de São Paulo;
- b) Atuação em diferentes formatos de apresentações, respeitando o estilo e a linguagem de cada obra, com preparação prévia, quando necessário;
- c) Disponibilidade para deslocamento nos dias e horários previstos em cronograma acordado com a equipe do projeto;
- d) Registro de presença e entrega de relatório de participação por atividade, conforme padrão fornecido pela equipe de produção.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O projeto Fluxo SP – Expressões em Movimento tem como compromisso central a promoção do acesso à cultura em sua diversidade de formas, públicos e territórios, o que inclui a garantia de acessibilidade comunicacional.

3.2. A presença de intérpretes de LIBRAS nas apresentações amplia significativamente o acesso de pessoas surdas aos conteúdos artísticos e reforça o compromisso do projeto com a inclusão de pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e nas diretrizes do projeto.

4. LOCAIS DAS ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

As apresentações ocorrerão em equipamentos culturais distribuídos pelas regiões Centro, Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste e Zona Oeste da cidade de São Paulo, com logística alinhada pela equipe do projeto.

5. PRAZO DE ENTREGA

A prestação do serviço ocorrerá entre **agosto e dezembro de 2025**, conforme o calendário de apresentações definido pelo projeto.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços de interpretação em LIBRAS durante 210 apresentações, a contratada receberá o valor global de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**. O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme a seguinte distribuição:

- **Agosto de 2025** – 15%: R\$ 12.600,00

- **Setembro de 2025** – 25%: R\$ 21.000,00
- **Outubro de 2025** – 25%: R\$ 21.000,00
- **Novembro de 2025** – 25%: R\$ 21.000,00
- **Dezembro de 2025** – 10%: R\$ 8.400,00

Cada parcela será paga mediante apresentação de **nota fiscal e relatório de atividades compatível com o período**, de acordo com o cronograma de ações do projeto.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da empresa ou profissional será baseada nos seguintes critérios:

- a) Experiência comprovada na atuação como intérprete de LIBRAS em eventos culturais e artísticos;
- b) Qualificação técnica e certificações na área de interpretação em LIBRAS;
- c) Portfólio ou registros de atuações anteriores;
- d) Proposta técnica com plano de atendimento e adequação às exigências do projeto;
- e) Valor proposto e capacidade de atendimento em diferentes regiões da cidade.

8. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A descrição das atividades da empresa devem ser compatíveis com os serviços solicitados neste Termo de referência.

9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa participante deverá apresentar na sua proposta, Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, Endereço Eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

10. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização de processo, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Cópia do RG e CPF da pessoa representada pela empresa;
- Comprovante de residência da pessoa representada pela empresa (últimos dois anos);
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Comprovante de Dados bancários;
- Certificado de regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Declaração de inexistência de parentesco ou vínculo com funcionários, diretores ou membros do Conselho do Instituto Poiesis ou com servidores em atividade da Prefeitura do Município de São Paulo, incluindo cônjuge, companheiro(a) em união estável ou parente até o terceiro grau.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, escreva para gerencia.fluxosp@poiesis.org.br.

São Paulo 07 de julho de 2025

Manoela Wright Bernardo
Gerente Executiva Fluxo SP